

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01,3.3.50.43 E 10.305.1003.2.985 U.O.: 09, U.A.: 02; 4.4.50.42.
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021
 DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA de que trata a Lei n.º 1448/1966, Lei Complementar n.º 336/2003 e Decreto n.º 10957/2007.

CONTRIBUINTE	CMC	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ELETRÔNICA
FRANCIELE CRISTINA OLIVEIRA	549.867-00	6.224/2020	40.942/2020

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar n.º 508 de 17 de dezembro de 2009 alterada pela Lei Complementar n.º 522 de 22 de março de 2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar n.º 508/2009).

O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar n.º 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES MAMEDE
 Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

LÊDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO

PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME O EDITAL SMC Nº 05/2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento na Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, no Decreto nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, na Resolução CMPC nº 001, de 28 de julho de 2020, torna público o Resultado da Seleção dos projetos culturais a serem executados no ano de 2021 por meio do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC.

A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do PMIC, designada pela Portaria nº 44.363, de 14 de setembro de 2018, deliberou pela consolidação da seleção dos projetos inscritos no Programa para o exercício de 2021, conforme o Edital SMC nº 05/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5921, de 31 de julho de 2020 e suas retificações, estabelecendo, em alguns casos, a concessão de recurso inferior ao solicitado no ato da inscrição, respeitadas as faixas de porte originalmente pretendidas pelo proponente.

Foram inscritos 336 (trezentos e trinta e seis) projetos, sendo 283 (duzentos e oitenta e três) no Fundo Municipal de Cultura e 53 (cinquenta

e três) no Incentivo Fiscal, e após o processo de seleção, foram aprovados 112 (cento e doze) projetos, sendo 94 (noventa e quatro) no mecanismo Fundo Municipal de Cultura e 18 (dezoito) no mecanismo Incentivo Fiscal, conforme descrito na tabela abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	120/FMC	CONVITE A EVOLUÇÃO – DE VOLTA AS CAVERNAS	Regis Winckler Perdomo	R\$ 14.430,00
Pequeno porte	246/FMC	JARDIM-ATELIÊ: FOTOEXPERIMENTO	Maria Luiza Teodoro Guimarães	R\$ 21.763,00
	208/FMC	LIVRE IMAGEM: ESCOPO TRAÇADO DA CIDADE	Mariana Cortes Dutra	R\$ 26.372,00
	002/FMC	RUAS QUE FALAM: MUROS COMO TELAS	Débora Costa Nunes	R\$ 27.059,56
	020/FMC	MEIA CURA 2: ANTOLOGIA DE QUADRINHOS	Rosemaria Honório de Souza	R\$ 28.600,00
Médio porte	188/FMC	REDUTO NEGRO	Tiago Daniel Marques dos Santos	R\$ 35.531,78

1.9.2 – ARTESANATO E DESIGN				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	011/FMC	ESTREMALINHA	Priscyla Alves de Lima Mateus	R\$ 10.790,00
Pequeno porte	039/FMC	OLÉ MULHER BORDADEIRA: TU ME ENSINA A BORDAR ANO II	Ana Centeno da Silva	R\$ 18.400,00
	263/FMC	AVIVANDO A ARTE NA CULTURA NEGRA	Thalita Ferreira de Oliveira	R\$ 28.087,00

1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	003/FMC	REPRODUÇÃO EM DVD DO DOCUMENTÁRIO “O MUSEU DE ONDE EU VIM: MUSEUS CONTAM O PASSADO, MULHERES O PRESENTE”	Pedro Almeida Prado	R\$ 4.444,00
	092/FMC	BLOG NICOLASTEIXEIRACABRAL.COM	Nicolas Teixeira Cabral	R\$ 11.950,00
	231/FMC	PAPO DE OGÂN	Sanderson Arantes Vale	R\$ 15.000,00
Pequeno porte	175/FMC	WEBNOVELA	Luciano Araújo Ferreira	R\$ 16.200,00
	052/FMC	DESAFIO: CONECTA	Olivia Franco Carneiro	R\$ 29.300,00
	206/FMC	DILEMAS DE UM COTIDIANO: KARL VALENTIN NOS DIAS DE HOJE	Luciano Pacchioni Junior	R\$ 29.587,54
Médio porte	177/FMC	A JANELA MÁGICA	Joabe Romed de Deus	R\$ 46.060,54
	127/FMC	HARDCORE UBERLÂNDIA: MEMÓRIA, CULTURA, CIDADE, IDENTIDADE	Renan Fagundes Duarte	R\$ 40.424,00
	018/FMC	ENTRE LINHAS – UMA SÉRIE DOCUMENTAL SOBRE ARTISTAS LOCAIS	Camila Amuy Silva	R\$ 48.147,50
	060/FMC	ELES, ELAS E OS OUTROS – UM CURTA METRAGEM SOBRE RESPEITO	Danilo Herrera Fonseca de Castro	R\$ 48.510,00
	090/FMC	MULHERES CONGADEIRAS – CONTAS DE UM ROSÁRIO SÓ	Lindaura Alves da Silva	R\$ 49.478,00

1.9.4 – BIBLIOTECA, ARQUIVO, GALERIA, MUSEU E CENTRO CULTURAL				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	059/FMC	FORMAÇÃO EM PLANEJAMENTO PARA AGENTES, ESPAÇOS E GRUPOS CULTURAIS	Chayene Arantes Cotrin	R\$ 27.480,00

1.9.5 – CIRCO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	043/FMC	CIRCO PITITICO EM: AS TRÊS PORQUINHAS	Camila Delfino da Silva	R\$ 36.000,00

1.9.6 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA E OUTRAS ETNIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	210/FMC	APRENDER GINGANDO	Lucas Machado Goulart	R\$ 15.000,00
	283/FMC	FERREIRO RECORDS: O MENINO QUE DESCOBRIU O SOM	Pedro Henrique Marques Ferreira	R\$ 15.000,00
Pequeno porte	200/FMC	LIVRO TUCHEZIM CAPOEIRA	Jerônimo Cândido da Silva	R\$ 16.415,49
	004/FMC	AS GUARDIÃS DE MEMÓRIAS E SABERES ANCESTRAIS	Jeremias Brasileiro da Silva	R\$ 26.600,00
	162/FMC	BALAIO DE CHITA 10 ANOS: EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS	Fernanda Maria de Souza Abreu	R\$ 30.000,00
Médio porte	117/FMC	CATUPÉ DONA ZULMIRA, UTILIZANDO A HISTÓRIA DO CONGADO NO RESGATE SOCIAL E CULTURAL DE JOVENS	Wesley Antônio Inácio Alexandre	R\$ 31.884,00
	258/FMC	GUETTO: ENCONTRO DE PRETOS VELHOS	Tenda Espirita Caboclo Sarapião Ribeiro RL.: José Henrique Martins	R\$ 32.040,00

Médio porte	245/FMC	TRADIÇÕES AFRO-CONGADO	Antônia Aparecida Rosa	RS 34.475,20
	093/FMC	VAMOS FAZER MACUMBA? CONVERSANDO SOBRE RELIGIÕES AFROBRASILEIRAS (CARTILHA SOBRE AS RELIGIÕES AFROBRASILEIRAS)	Maria Helena Raimundo	RS 38.100,00
	195/FMC	10º MEGA ENCONTRO DE CAPOEIRA	Cleudson da Silva Rodrigues	RS 41.026,00
	005/FMC	MINI FESTIVAL ZURETA	Felipe Henrique da Silva Sant'Anna	RS 46.000,00

1.9.7 – CULTURAS TRADICIONAIS, FOLIA DE REIS E QUADRILHA

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	056/FMC	NAS ONDAS DO MAR EU VOU, COM MEU TRANÇAR, MEU MARINHEIRO VOU NAVEGAR	Marcele Angelica Silva Dias	RS 27.010,00
Médio porte	196/FMC	TROCA DE SABERES DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO	Nayara Cristina da Silva	RS 38.140,00
	267/FMC	BATUCANDO	Jefferson Martins David	RS 40.462,00
	172/FMC	O ENSINO DA QUADRILHA E FOMENTO JUNINO EM UBERLÂNDIA	José Elileudo Holanda Lima Júnior	RS 40.814,20

1.9.8 – DANÇA

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	049/FMC	I SEMINÁRIO DE PREPARAÇÃO CORPORAL	Mariane Araújo Vieira	RS 15.000,00
Pequeno porte	077/FMC	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "PARA ONDE COMO?"	Cecilia de Ávila Resende	RS 17.500,00
	165/FMC	SEMENTE	Luciane de Lúcio Segatto	RS 25.705,71
	044/FMC	DANÇA POR TODA PARTE	Daniela de Sousa Reis	RS 27.175,89
Médio porte	144/FMC	TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA: POSSÍVEIS POÉTICAS ENTRE DANÇA E VIDEOGAME	Renata Almeida Silva	RS 33.308,00
	199/FMC	BATTLE SKILL	Nathana Vieira Venâncio	RS 37.000,00
	238/FMC	DA RUA PARA O PALCO: A DANÇA DE RUA PASSA A SER DANÇAS URBANAS	Giovana Moreno Ribeiro	RS 44.864,17
	069/FMC	PARALELA 2021	Alexandre José Molina	RS 46.020,00
	273/FMC	VIDEODRONEDANÇA DISPOSITIVOS C O R E O G R Á F I C O S EXPANDIDOS	Ricardo Alvarenga Ribeiro	RS 47.000,00
	249/FMC	TUDO DANÇA HOSPEDADO NUMA CASA EM MUDANÇA	Mônica Rodrigues Cardoso	RS 49.999,00

1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	140/FMC	DIVERSOS INVERSOS	Helil Lourenço	RS 15.000,00
	220/FMC	A LINHA	Léa Carneiro de Zumpano França	RS 15.000,00
	222/FMC	A MANSÃO DOS SONHOS	Luiz Duarte de Ulhôa Rocha	RS 17.901,20
Pequeno porte	081/FMC	MINEIRICE COMO HERANÇA	Rosimeire Aparecida Moreira Peraro Ferreira	RS 22.307,78
	154/FMC	POEMAS DE RESISTÊNCIA	Liliane Cirino Vieira	RS 22.405,10
	146/FMC	VENTOS E BORBOLETAS	Maria Dolores Mendes	RS 22.506,22
	149/FMC	UMA PEQUENA ESCRITORA: PROCESSOS CRIATIVOS CONCRETIZADOS, ISOLAMENTO SOCIAL	Aline Carrijo de Oliveira	RS 22.633,70
	173/FMC	LITERATURA PARA TODAS AS INFÂNCIAS	Lilliã Alves Borges	RS 25.865,72
	021/FMC	PALAVRAS QUE TE FALTEI	Robson Camilo de Oliveira	RS 25.970,57
	028/FMC	PRIMEIROS POEMAS	José Renato Venâncio Resende	RS 26.558,33
	265/FMC	TEMPO OUTONAL	Elza Teixeira de Freitas	RS 27.046,82
	023/FMC	DISCORRENDO RISCOS	João Henrique Assumpção Barão	RS 27.837,24
	098/FMC	VEXAME – ODE A MAIOR MÚSICA DO MUNDO, ESCRITA POR ERIK SATIE: O MAIOR MÚSICO DO MUNDO!	Mariana Aparecida Mendes	RS 29.936,71
Médio porte	083/FMC	PELE QUE É PELE	Lucas Pires Rodrigues	RS 33.854,93
	272/FMC	O PEQUENO VENDEDOR DE CHICLETES; E OUTROS CONTOS SEM FADAS	Aline Caixeta Rodrigues	RS 36.452,00
	241/FMC	SARAU SABIÁ	Caroline Campos Rizzotto	RS 40.000,00
	139/FMC	CICLO	Silvia Soares Sant'Ana	RS 41.200,00

1.9.10 – MÚSICA

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	153/FMC	CIRRHOIS – ALCOHOLIC RETURN	Mateus Augusto Ramos Batista	RS 13.591,00
	126/FMC	EP ZONTA	Diego Lucas da Silva	RS 14.000,00
	068/FMC	OS ARTISTAS DA CASA	Grazielle Caroline Almeida	RS 15.000,00
Pequeno porte	006/FMC	ÁLBUM VISUAL LIBERDADE - PREENSAGEM	Natania Borges Costa	RS 25.160,60
	171/FMC	NAMASTEX	Fabrizio Ferreira dos Santos	RS 27.038,40
	213/FMC	GRAVAÇÃO INÉDITA DE MÚSICAS E VÍDEO DA DUPLA VINÍCIUS E TIAGO	Joziel Menezes da Silva	RS 29.988,00
Médio porte	150/FMC	XVIII CONCURSO DE PIANO CORA PAVAN CAPPARELLI	Daniela Carrijo Franco Cunha	RS 30.050,00

Médio porte	219/FMC	FESTIVAL CORETO 034	Rafaella Rodrigues Soares	RS 34.100,00
	041/FMC	MENSAGENS	Maria Auxiliadora da Silva	RS 35.541,00
	227/FMC	I ENCONTRO DE TROMPETES DE UBERLÂNDIA	Luiz Fernando Rodovalho	RS 36.088,60
	197/FMC	SEGUNDA SÉRIE DE CONCERTOS – CAMERATA ANTIGA DE UBERLÂNDIA	Rodrigo Gomes de Oliveira	RS 40.000,00
	106/FMC	VIOLÃO NOSSO DE CADA DIA	Lorraine Albina Tomaz	RS 40.308,00
	124/FMC	CAJU & FRIENDS II	Cicerus de Oliveira Resende	RS 41.000,00
	228/FMC	DE FRENTE PRO JAZZ – 3ª EDIÇÃO	Marcelo de Moraes Cardoso	RS 45.900,00

1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	046/FMC	UBERLÂNDIA, A ILHA JARDIM DO SERTÃO DA FARINHA PODRE	Richard Augusto da Silva	RS 28.143,50
	250/FMC	CIDADE QUEER: UBERLÂNDIA POR CORPOS SUBVERSIVOS	Cássio Henrique Naves Mota	RS 28.407,00
Médio porte	256/FMC	CATÁLOGO "VIDA LONGA AO UNDERGROUND: CATÁLOGO DAS BANDAS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO"	Igor Carvalho Rodrigues	RS 36.824,00
	255/FMC	MUSEU VIRTUAL DO VINIL	José Weberton de Oliveira	RS 37.000,00
	235/FMC	SINTONIA CULTURAL: CONEXÃO UBERLÂNDIA – ÍNDIA 2ª EDIÇÃO	Lídia de Moraes Tostes Cruz	RS 37.810,00

1.9.12 – TEATRO E ÓPERA

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Microprojeto	160/FMC	PRETUME	Bruno de Oliveira dos Santos Goes	RS 12.000,00
	141/FMC	O CASAMENTO DE PRE E CATA	Sara Bernardes Alves Mota	RS 13.000,00
	157/FMC	PIRUA PIPOCA MALU E BARRIGA	Yuri Leite Santos	RS 14.374,07
Pequeno porte	102/FMC	1ª MOSTRA DE TEATRO LAMBE LAMBE DE UBERLÂNDIA	Thaisea Mazza Fernando	RS 14.446,00
	088/FMC	OS NEGROS ESTÃO AQUI	Rubia Bernardes Nascimento	RS 24.050,00
	031/FMC	TEATRO DE GRUPO: SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO, GESTÃO CULTURAL EM UBERLÂNDIA	Rosiane Aparecida Nogueira Martins	RS 24.913,00
	212/FMC	JHUCA TCHUTCHUCA EM: PROCURA-SE UM AMOR	Ricardo Augusto Santos de Oliveira	RS 43.000,00
	169/FMC	ILUMINANDO A CENA EDIÇÃO 2021	Camila Barbosa Tiago	RS 43.983,13
Médio porte	164/FMC	VOÇÊ SABE COM QUEM ESTÁ FALANDO?	Mario Leonardo Silva Marques	RS 44.000,00
	167/FMC	VESTIDOS DE NOIVA	Pamela Tadeu Costa	RS 45.000,00
	130/FMC	IV FATU – FESTIVAL DE TEATRO DA ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE UBERLÂNDIA	Associação de Teatro de Uberlândia RL: Rosiane Aparecida Nogueira Martins	RS 48.530,00

INCENTIVO FISCAL – IF

1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	025/IF	FIRMINO COIÓ	Deivid Eduardo Borges	RS 49.900,00
Grande Porte	052/IF	RIO COM ARTE – EXPEDIÇÃO UBERABINHA	Taisa Ferreira Machado	RS 64.340,00

1.9.7 – CULTURAS TRADICIONAIS, FOLIA DE REIS E QUADRILHA

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	019/IF	FARINHA NO ARRAIÁ	Pedro Henrique Franco Serrano Vieira	RS 33.423,00

1.9.8 – DANÇA

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	035/IF	DANÇANDO COM A VIDA	Fábio Vladimir Silva	RS 35.155,00
Grande porte	009/IF	DANÇARTE PARA MENINOS – NOVA GERAÇÃO	Cláudia Bittencourt Carvalho	RS 64.962,00

1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	029/IF	MULHERES E SUAS HISTÓRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	Mônica Cunha Ferreira Gomes	RS 37.190,00
	006/IF	ARTE E CARNAVAL: VISUALIDADE DAS ESCOLAS DE SAMBA	Sérgio Ricardo Fernandes Rodrigues	RS 49.320,00
Grande porte	023/IF	ENCONTRO LITERÁRIO DO CERRADO - ELICER	HPL Produção e Eventos Ltda. RL: José Humberto Frattari Paes Leme	RS 51.072,64

1.9.10 – MÚSICA

Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	045/IF	2º FEME – FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE UBERLÂNDIA	Luiz Rogério Rodrigues	RS 40.240,00

Grande porte	010/IF	FESTIVAL RAÍZES DO CAMPO	Polyana de Oliveira Faria	R\$ 62.900,00
	005/IF	CD DIAMANTE	Edson Denisar da Silva	R\$ 63.600,00
	012/IF	I FESTIVAL UDI SÊNIOR	Tarcísio Pinto	R\$ 63.800,00
	042/IF	NATAL EXPERIENCE	Fábio Viana dos Santos	R\$ 63.968,00
	028/IF	FESTIVAL IN CASA – VERSÃO NA PRAÇA!	Mariane Pinifidi Simões	R\$ 63.976,00
	033/IF	D'CORPO INTEIRO AO VIVO NO MERCADO	D'Corpo Inteiro Associados RL.: Walter Barsanulfo Rodrigues Júnior	R\$ 75.777,06
	038/IF	VIRADA CULTURAL DE UBERLÂNDIA	Viva Marketing Promocional Ltda. RL.: Antônia Nunes de Oliveira	R\$ 77.700,00
018/IF	FUNDINHO FESTIVAL – JAZZ E BLUES	Marco Túlio Moraes	R\$ 80.000,00	

CADASTRO DE RESERVA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	166/FMC	ARQUÉTIPOS DO FEMININO	Sílvia Martins Parreira	R\$ 40.312,00
	2º	100/FMC	ROÇAdeira SESSÃO #TRAVESSIAS	Luana Martins Diniz	R\$ 46.477,00

1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	247/FMC	RR CYPHERS (Roça Records Apresenta 2ª Temporada)	Tiago Augusto Dantas Garcia	R\$ 40.000,00
	2º	156/FMC	COPAÍBA: PAU FURADO	Isabelle Aparecida Damasceno	R\$ 43.000,00

1.9.6 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA E OUTRAS ETNIAS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	108/FMC	TAMBORES QUE TOCAM TRANSFORMANDO ATRAVÉS DA PERCUSSÃO E ORALIDADE UMA JUVENTUDE EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS	Alexandre Queiroz de Oliveira	R\$ 50.000,00

1.9.8 – DANÇA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	137/FMC	COPA TANGO	Fernando Lúcio Santos de Lima	R\$ 49.965,00
	2º	087/FMC	SALA ABERTA 2021 – EDIÇÃO ESPECIAL	Aline Pinheiro Salmin	R\$ 40.000,00
Pequeno porte	3º	026/FMC	MOVE MUSEU	Luciana Mourão Arslan	R\$ 29.938,00

1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	104/FMC	URUTÚ – CURUMIM DE OLHOS DEITADOS	Maria Cláudia Santos Lopes	R\$ 41.799,46

1.9.10 – MÚSICA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	1º	007/FMC	OUTRO PLANO: 158 ANOS DE ERNESTO NAZARETH	Wellington Guimarães Gama	R\$ 20.237,69
	2º	022/FMC	PROJETO SANFCUMBA	Amanda Lourenço Silva	R\$ 25.001,22
	3º	198/FMC	TRIO CINTRA: A VÍDEO PERFORMANCE NA DIFUSÃO DE REPERTÓRIOS MUSICAIS CONTEMPORÂNEOS EM UBERLÂNDIA-MG	Thiago Ayer Barbosa	R\$ 23.000,00

1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	237/FMC	MULHERES DE FÉ	Douglas Alves Xavier	R\$ 49.860,00

1.9.12 – TEATRO E ÓPERA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	1º	030/FMC	TEMPORADA KAMAL	Leandro Sousa Alves	R\$ 25.000,00
	2º	151/FMC	A BORDO DO CORAÇÃO DE PEDRA	Welerson Freitas Filho	R\$ 27.335,00
	3º	207/FMC	A SAGA NOSSA DE CADA DIAS DA HOJE	Anne da Silva Dantas	R\$ 29.807,89

Os selecionados serão informados, via e-mail, para comparecerem à Oficina de Orientação aos Proponentes, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O comparecimento pessoal do proponente é indispensável e deverá ser confirmado pelo telefone (34) 3214-3266 ou pelo e-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br. Neste ato ficam notificados os selecionados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentarem a seguinte documentação assinada no Núcleo de Gestão do PMIC e por e-mail:

- Plano de trabalho e seus anexos com as devidas readequações conforme apontamentos da CAS, para elaboração do respectivo Convênio ou Termo de Compromisso;
- Comprovante da abertura da conta bancária exclusiva do Projeto e do seu respectivo cadastro no Núcleo de Tesouraria da Prefeitura de Uberlândia;
- Comprovantes da regularidade fiscal do proponente: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos perante a Dívida Ativa da União.

Será exigida a apresentação das prestações de contas mensais dos projetos selecionados, na forma da Lei, com envio por e-mail até o 5º dia útil do mês subsequente, sob pena do cancelamento do projeto.

Caso o proponente não atenda ao prazo fixado, ou fique permanentemente impossibilitado ou impedido de executar o projeto aprovado, ou não possua interesse no valor aprovado, deverá formalizar a sua desistência por escrito em documento a ser apresentado ao Núcleo de Gestão do PMIC.

Os projetos não aprovados poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado, e transcorrido este período serão descartados e os produtos e publicações serão encaminhados à Biblioteca Pública Municipal.

Uberlândia/MG, 14 de janeiro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO

PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS PARA PREMIAÇÃO, NA ÁREA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA, CIGANOS E OUTRAS ETNIAS, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME O EDITAL SMC Nº 07/2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento na Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, no Decreto nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, na Resolução CMPC nº 001, de 28 de julho de 2020, torna público o Resultado da Seleção de propostas culturais para a premiação, na área de cultura afro-brasileira, etnia indígena, ciganos e outras etnias, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, referentes ao exercício de 2021.

A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do PMIC, designada pela Portaria nº 44.363, de 14 de setembro de 2018, deliberou pela consolidação da seleção dos projetos inscritos no Edital SMC nº 07/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5947, de 09 de setembro de 2020 e suas retificações.

Foram inscritos 30 (trinta) projetos e, após as etapas do processo de seleção, foram aprovados 10 (dez) projetos, a fim de reconhecer e premiar agentes culturais e respectivos projetos da área de cultura afro-brasileira, etnia indígena, ciganos e outras etnias, dando visibilidade às expressões culturais destes segmentos, contribuindo para a garantia dos direitos de acesso às fontes de financiamento.

Os agentes e respectivos projetos culturais receberão a premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, com recursos do Fundo Municipal de Cultura, conforme descrito na tabela abaixo:

Código SMC	Título do Projeto	Proponente
003/FMC	A IRMANDADE DOS SABERES E SABORES, PATRIMÔNIO VIVO DE UBERLÂNDIA/MG	Jeremias Brasileiro da Silva
004/FMC	RAÇA BRASIL – AULAS DE CAPOEIRA	Oswaldo Correia de Lima Junior
007/FMC	MULHERES CONGADEIRAS HERANÇA	Cristiane de Oliveira
011/FMC	TRAJETÓRIA DE UMA GRANDE MARIARCA DONA DOLORES	Antônia Aparecida Rosa
016/FMC	ROSÁRIO DE FÉ	Priscila Freitas da Costa Xavier
018/FMC	MISTÉRIOS DO OMOLOKO, MITOS E TRADIÇÕES	Ubiratan Cesar Nascimento
024/FMC	SAL DA TERRA – OLHO DE VIDRO	Jivago Afonso Silva
025/FMC	CONTOS DA CONGADA E ARTESANATO	Ocimar Cândido Ferreira Malaquias Preto
029/FMC	RODA DE LEITURA ELIANE POTIGUARA E CONCEIÇÃO EVARISTO	Heliene Rosa da Costa
030/FMC	CONGADO VIVE EM MIM	Luís Felipe Filomeno da Silva

DIVERSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PGM Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

TORNA PÚBLICA A EXISTÊNCIA DE VAGA PARA CADASTRO RESERVA PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR MUNICIPAL, INTERESSADOS EM ATUAR NA PROCURADORIA ADJUNTA FISCAL NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE EM REGIME DE HOME OFFICE.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais previstas nos artigos 2º, IV e IX e 6º, XXXI da Lei Municipal nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações e com fundamento nos artigos 2º, XVIII e 6º, XXXIII e §§ 2º, 3º e 4º do referido diploma,

CONSIDERANDO a atual demanda existente na Procuradoria Adjunta Fiscal, comprovando a necessidade do serviço público e de Procuradores Municipais para atuar na pasta;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PGM/SMA nº 51.374, de 11 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o regime de trabalho a distância no âmbito da Procuradoria Geral do Município – PGM de Uberlândia na modalidade home office”;

CONSIDERANDO a atual ausência de espaço físico e estrutura na Procuradoria Geral do Município para o trabalho presencial, tendo em vista já ocupados pelos servidores em exercício;

TORNA PÚBLICA a existência de vaga para cadastro reserva para os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, interessados em atuar na Procuradoria Adjunta Fiscal, unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município, prioritariamente em regime de home office, nos termos a seguir dispostos:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Torna pública a existência de vaga para cadastro reserva para os servidores ocupantes do cargo de Procurador Municipal interessados em atuar na Procuradoria Adjunta Fiscal, unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município, prioritariamente em regime de home office.

2. DA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE

O servidor ocupante do cargo de Procurador Municipal deverá manifestar interesse na vaga no período de 22 a 27 de janeiro, entre 12h00 e 18h00, mediante entrega ou envio do formulário devidamente preenchido, conforme Anexo, no Gabinete da Procuradoria Geral do Município ou mediante o email institucional gabineteprocudoriageral@uberlandia.mg.gov.br.

3. DA PLURALIDADE DE INTERESSADOS

Havendo pluralidade de interessados em concorrer às vagas de que trata o item 1 deste Edital, sempre que possível e resguardada a discricionariedade do gestor, serão obedecidos os seguintes critérios, em ordem de preferência:

I – estabilidade;

II – maior tempo de exercício na carreira, no Município de Uberlândia;

III – maior tempo de serviço no Município de Uberlândia;

IV – idade.

4. DO RESULTADO FINAL E DA INDICAÇÃO

Após a avaliação dos critérios de que trata o item 3, o Procurador Geral do Município, motivadamente e sempre primando pela gestão, indicará o servidor escolhido, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

5. DO RECURSO

Da decisão administrativa de que trata o item 4 deste Edital, caberá recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Após a decisão administrativa de escolha do candidato, será providenciada a alteração de sua lotação, devendo o selecionado entrar em exercício imediato na Procuradoria Adjunta Fiscal.

6.2. Caso não haja servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, interessado em atuar na Procuradoria Adjunta Fiscal, o Procurador Geral do Município poderá fazer a respectiva indicação.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2021.

GERALDO ALVES MUNDIM NETO
Procurador Geral do Município

ANEXO

MODELO – FORMULÁRIO

Uberlândia, _____

Eu _____, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, inscrito na matrícula nº _____, atualmente lotado na unidade administrativa _____ da _____ do Município de Uberlândia, venho manifestar interesse em ocupar a vaga existente na Procuradoria Adjunta Fiscal, unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município, tornada pública por meio do Edital PGM nº 001 de 21 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O RESULTADO DOS PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME O EDITAL SMC Nº 05/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e inciso XXII do 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017 e sua alteração, e com fundamento no item 16.8. do Edital SMC nº 5/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5921, de 31 de julho de 2020, Considerando que as alterações promovidas não comprometem direito adquirido, ato jurídico perfeito ou coisa julgada, e visam corrigir erros materiais no Resultado publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 6032, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o princípio da autotutela, em razão do qual deve a Administração Pública promover a retificação de seus atos quando eivados de vícios sanáveis, permanecem inalteradas as demais disposições, exceto:

Onde se lê:

“FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC:

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
...				
Médio porte	188/FMC	REDUTO NEGRO	Tiago Daniel Marques dos Santos	R\$ 35.531,78

...

1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	046/FMC	UBERLÂNDIA, A ILHA JARDIM DO SERTÃO DA FARINHA PODRE	Richard Augusto da Silva	R\$ 28.143,50
...				

...”

Leia-se:

“FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC:

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
...				
Médio porte	188/FMC	REDUTO NEGRO	Tiago Daniel Marques dos Santos 05201623662 “Dequete Artes” RL: Tiago Daniel Marques dos Santos	R\$ 35.531,78

...

1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	046/FMC	UBERLAND, A ILHA JARDIM DO SERTÃO DA FARINHA PODRE	Richard Augusto da Silva	R\$ 28.143,50
...				

...

INCENTIVO FISCAL:

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	022/IF	F7 COMICS	Marcelo Silva Santos	R\$ 33.650,00

...” (NR).

Uberlândia/MG, 20 de janeiro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017 e pelo § 4º do art. 6º do Decreto Municipal nº 17.079/2017, e com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e no Decreto nº 62.115/68; CONSIDERANDO o procedimento especial disciplinado pelo Decreto Municipal nº 17.079/2017, as decisões das Comissões de Análise Prévia e o Relatório Conclusivo da Comissão de Regularização de Credores; CONSIDERANDO que o reconhecimento do crédito e da sua obrigação de pagamento cabe à autoridade competente para empenhar a despesa; DECIDE:

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320/1964, ficam reconhecidas as dívidas nos valores relacionados em tabela anexa, junto ao Município de Uberlândia, pelos serviços prestados e bens entregues durante a vigência de contrato ou congêneres, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las. AS dívidas serão processadas e regularizadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, observando sempre que possível a ordem cronológica.

Fica aberto CHAMAMENTO PÚBLICO aos credores reconhecidos para celebrar acordos diretos de negociação dos valores apurados em DEA, com prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação desta decisão, para apresentação de propostas de desconto ou parcelamento, com a finalidade de definir a cronologia de pagamento dos créditos devidos pela Administração Direta do município de Uberlândia.

A habilitação das propostas de deságio ou parcelamento dos credores se dará através do preenchimento e envio do formulário padrão (Anexo II desta Decisão), a ser preenchido pelo interessado e enviados ao e-mail institucional financeiro.sma@uberlandia.mg.gov.br, durante o período estipulado neste chamamento.

Para aceitabilidade do pedido de habilitação, o crédito individualizado deverá expressar valor superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Sendo assim, ficam excluídos dos acordos acima tratados, os créditos inferiores ao limite mínimo, os quais por se enquadrarem como de menor vulto, terão classificação preferencial para pagamento.

O formulário de inscrição deverá contar as seguintes informações: a) dados relativos ao DEA; b) dados relativos ao beneficiário interessado; c) a proposta ofertada ao município, identificando-se o percentual de deságio, observados o valor mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 40% (quarenta por cento) sobre seu crédito – com uso de, no máximo duas casas decimais; e/ou o número de parcelas para pagamento dos valores (Anexo II).

Poderá ser apresentada uma única proposta pelo beneficiário, para os créditos desta Secretaria, para fins de classificação, a qual permanecerá inalterável durante todo o curso do processo de habilitação, classificação e pagamento.

Ao final do prazo, a Secretária Municipal de Administração tornará pública a classificação dos credores selecionados aos acordos diretos, levando-se em conta primeiramente os maiores percentuais de deságios ofertados, seguindo-se, em ordem decrescente, até o menor percentual; e posteriormente adotará o mesmo procedimento para os parcelamentos, conforme o número de parcelas proposto.

Para mais informações acesse o site da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Cumpra-se.
P.R.I.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I – LISTA DE CREDORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 2016
RECONHECIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Item	Processo nº	Fornecedor	Valor
1	10493/2017	Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda	R\$ 272.712,44
2	11079/2017	MXF Serviços Ltda	R\$ 98.091,15
3	13702/2017	F. Moutran Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 29.497,62
4	13706/2017	Argimpel Locações Ltda	R\$ 89.215,58
5	13740/2017	AS Built Incorporadora Ltda	R\$ 26.000,00
6	13996/2017	DPS Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 35.125,06
7	14127/2017	ComTech Informática Ltda	R\$ 30.695,06
8	17077/2017	Copagaz Distribuidora de Gás S/A	R\$ 846,00
9	18885/2017	MXF Serviços Ltda	R\$ 27.286,86
10	21136/2017	Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda	R\$ 377.421,12

**ANEXO II – MINUTA
PROPOSTA DE ACORDO
CHAMAMENTO PÚBLICO – DECRETO Nº 17.079/2017.**

1 – Identificação do Fornecedor:

Nome / Razão Social: _____
CPF / CNPJ: _____
Secretaria / Ordenador de Despesa: Secretaria de Administração/Marly Vieira da Silva Melazo .
Nº de Processo DEA: _____

2 – Identificação da Dívida:

Valor total da dívida na Secretaria: _____

3 – Proposta Comercial:

· Deságio global: _____%. Valor final com o deságio R\$ _____.
Orientações: O “Deságio global” deverá ser preenchido em valores %. E o valor final deverá ser preenchido em numeral e por extenso. O valor mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o crédito – com uso de, no máximo, duas casas decimais.
· Parcelamento. Nº de parcelas ____ fixas no valor individual de R\$ _____.
Orientações: O nº de parcelas deverá ser preenchido em valores inteiros. E o valor individual e fixo de cada parcela com uso de, no máximo, duas casas decimais.

DECLARO para os devidos fins, que renuncio ao direito da cobrança de quaisquer outros valores referentes ao mesmo objeto da presente proposta, bem como, quaisquer direitos e cobranças administrativas e judiciais, em trâmites e futuras, que tenham por objeto o presente crédito.

COMPROMETO-ME a proceder a eventual desistência voluntária de ações judiciais ou medidas administrativas que tenham por objeto a cobrança ou discussão do presente crédito e seus acessórios, renunciando os direitos sobre eles, comprometo-me ainda, em realizar o pagamento das despesas judiciais e advocatícias relativas às desistências, se aplicáveis.

Local / Data:

(Razão Social)
(CNPJ)
(Representante Legal)
(CPF)

Anexar:

- 1) Estatuto Social / Ato Constitutivo;
- 2) Comprovante de regularidade da representação social / Procuração;
- 3) Cópia do documento de identificação representante legal (contendo no mínimo RG e CPF);
- 4) A assinatura deverá ser idêntica ao do documento de identificação apresentado.

Grande porte	010/IF	FESTIVAL RAÍZES DO CAMPO	Polyana de Oliveira Faria	R\$ 62.900,00
	005/IF	CD DIAMANTE	Edson Denisar da Silva	R\$ 63.600,00
	012/IF	I FESTIVAL UDI SÊNIOR	Tarcísio Pinto	R\$ 63.800,00
	042/IF	NATAL EXPERIENCE	Fábio Viana dos Santos	R\$ 63.968,00
	028/IF	FESTIVAL IN CASA – VERSÃO NA PRAÇA!	Mariane Pinifidi Simões	R\$ 63.976,00
	033/IF	D'CORPO INTEIRO AO VIVO NO MERCADO	D'Corpo Inteiro Associados RL.: Walter Barsanulfo Rodrigues Júnior	R\$ 75.777,06
	038/IF	VIRADA CULTURAL DE UBERLÂNDIA	Viva Marketing Promocional Ltda. RL.: Antônia Nunes de Oliveira	R\$ 77.700,00
018/IF	FUNDINHO FESTIVAL – JAZZ E BLUES	Marco Túlio Moraes	R\$ 80.000,00	

CADASTRO DE RESERVA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	166/FMC	ARQUÉTIPOS DO FEMININO	Sílvia Martins Parreira	R\$ 40.312,00
	2º	100/FMC	ROÇAdeira SESSÃO #TRAVESSIAS	Luana Martins Diniz	R\$ 46.477,00

1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	247/FMC	RR CYPHERS (Roça Records Apresenta 2ª Temporada)	Tiago Augusto Dantas Garcia	R\$ 40.000,00
	2º	156/FMC	COPAÍBA: PAU FURADO	Isabelle Aparecida Damasceno	R\$ 43.000,00

1.9.6 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA E OUTRAS ETNIAS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	108/FMC	TAMBORES QUE TOCAM TRANSFORMANDO ATRAVÉS DA PERCUSSÃO E ORALIDADE UMA JUVENTUDE EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS	Alexandre Queiroz de Oliveira	R\$ 50.000,00

1.9.8 – DANÇA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	137/FMC	COPA TANGO	Fernando Lúcio Santos de Lima	R\$ 49.965,00
	2º	087/FMC	SALA ABERTA 2021 – EDIÇÃO ESPECIAL	Aline Pinheiro Salmin	R\$ 40.000,00
Pequeno porte	3º	026/FMC	MOVE MUSEU	Luciana Mourão Arslan	R\$ 29.938,00

1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	104/FMC	URUTÚ – CURUMIM DE OLHOS DEITADOS	Maria Cláudia Santos Lopes	R\$ 41.799,46

1.9.10 – MÚSICA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	1º	007/FMC	OUTRO PLANO: 158 ANOS DE ERNESTO NAZARETH	Wellington Guimarães Gama	R\$ 20.237,69
	2º	022/FMC	PROJETO SANFCUMBA	Amanda Lourenço Silva	R\$ 25.001,22
	3º	198/FMC	TRIO CINTRA: A VÍDEO PERFORMANCE NA DIFUSÃO DE REPERTÓRIOS MUSICAIS CONTEMPORÂNEOS EM UBERLÂNDIA-MG	Thiago Ayer Barbosa	R\$ 23.000,00

1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio porte	1º	237/FMC	MULHERES DE FÉ	Douglas Alves Xavier	R\$ 49.860,00

1.9.12 – TEATRO E ÓPERA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno porte	1º	030/FMC	TEMPORADA KAMAL	Leandro Sousa Alves	R\$ 25.000,00
	2º	151/FMC	A BORDO DO CORAÇÃO DE PEDRA	Welerson Freitas Filho	R\$ 27.335,00
	3º	207/FMC	A SAGA NOSSA DE CADA DIAS DA HOJE	Anne da Silva Dantas	R\$ 29.807,89

Os selecionados serão informados, via e-mail, para comparecerem à Oficina de Orientação aos Proponentes, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O comparecimento pessoal do proponente é indispensável e deverá ser confirmado pelo telefone (34) 3214-3266 ou pelo e-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br. Neste ato ficam notificados os selecionados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentarem a seguinte documentação assinada no Núcleo de Gestão do PMIC e por e-mail:

- a) Plano de trabalho e seus anexos com as devidas readequações conforme apontamentos da CAS, para elaboração do respectivo Convênio ou Termo de Compromisso;
- b) Comprovante da abertura da conta bancária exclusiva do Projeto e do seu respectivo cadastro no Núcleo de Tesouraria da Prefeitura de Uberlândia;
- c) Comprovantes da regularidade fiscal do proponente: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos perante a Dívida Ativa da União.

Será exigida a apresentação das prestações de contas mensais dos projetos selecionados, na forma da Lei, com envio por e-mail até o 5º dia útil do mês subsequente, sob pena do cancelamento do projeto.

Caso o proponente não atenda ao prazo fixado, ou fique permanentemente impossibilitado ou impedido de executar o projeto aprovado, ou não possua interesse no valor aprovado, deverá formalizar a sua desistência por escrito em documento a ser apresentado ao Núcleo de Gestão do PMIC.

Os projetos não aprovados poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado, e transcorrido este período serão descartados e os produtos e publicações serão encaminhados à Biblioteca Pública Municipal.

Uberlândia/MG, 14 de janeiro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO

PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS PARA PREMIAÇÃO, NA ÁREA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA, CIGANOS E OUTRAS ETNIAS, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME O EDITAL SMC Nº 07/2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento na Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, no Decreto nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, na Resolução CMPC nº 001, de 28 de julho de 2020, torna público o Resultado da Seleção de propostas culturais para a premiação, na área de cultura afro-brasileira, etnia indígena, ciganos e outras etnias, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC. referentes ao exercício de 2021.

A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do PMIC, designada pela Portaria nº 44.363, de 14 de setembro de 2018, deliberou pela consolidação da seleção dos projetos inscritos no Edital SMC nº 07/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5947, de 09 de setembro de 2020 e suas retificações.

Foram inscritos 30 (trinta) projetos e, após as etapas do processo de seleção, foram aprovados 10 (dez) projetos, a fim de reconhecer e premiar agentes culturais e respectivos projetos da área de cultura afro-brasileira, etnia indígena, ciganos e outras etnias, dando visibilidade às expressões culturais destes segmentos, contribuindo para a garantia dos direitos de acesso às fontes de financiamento.

Os agentes e respectivos projetos culturais receberão a premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, com recursos do Fundo Municipal de Cultura, conforme descrito na tabela abaixo:

Código SMC	Título do Projeto	Proponente
003/FMC	A IRMANDADE DOS SABERES E SABORES, PATRIMÔNIO VIVO DE UBERLÂNDIA/MG	Jeremias Brasileiro da Silva
004/FMC	RAÇA BRASIL – AULAS DE CAPOEIRA	Oswaldo Correia de Lima Junior
007/FMC	MULHERES CONGADEIRAS HERANÇA	Cristiane de Oliveira
011/FMC	TRAJETÓRIA DE UMA GRANDE MARIARCA DONA DOLORES	Antônia Aparecida Rosa
016/FMC	ROSÁRIO DE FÉ	Priscila Freitas da Costa Xavier
018/FMC	MISTÉRIOS DO OMOLOKO, MITOS E TRADIÇÕES	Ubiratan Cesar Nascimento
024/FMC	SAL DA TERRA – OLHO DE VIDRO	Jivago Afonso Silva
025/FMC	CONTOS DA CONGADA E ARTESANATO	Ocimar Cândido Ferreira Malaquias Preto
029/FMC	RODA DE LEITURA ELIANE POTIGUARA E CONCEIÇÃO EVARISTO	Heliene Rosa da Costa
030/FMC	CONGADO VIVE EM MIM	Luís Felipe Filomeno da Silva

Os selecionados serão informados, via e-mail, para comparecerem à Oficina de Orientação aos Proponentes, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O comparecimento pessoal do proponente é indispensável e deverá ser confirmado pelo telefone (34) 3214-3266 ou pelo e-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br.

Neste ato ficam notificados os selecionados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentarem a seguinte documentação assinada no Núcleo de Gestão do PMIC e por e-mail:

- Plano de trabalho e seus anexos com as devidas readequações conforme apontamentos da CAS, para elaboração do respectivo Convênio;
- Comprovante da abertura da conta bancária exclusiva do Projeto e do seu respectivo cadastro no Núcleo de Tesouraria da Prefeitura de Uberlândia;
- Comprovantes da regularidade fiscal do proponente: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos perante a Dívida Ativa da União.

Será exigida a apresentação das prestações de contas mensais dos projetos selecionados, na forma da Lei, com envio por e-mail até o 5º dia útil do mês subsequente, sob pena do cancelamento do projeto.

Caso o proponente não atenda ao prazo fixado, ou fique permanentemente impossibilitado ou impedido de executar o projeto aprovado, ou não possua interesse no valor aprovado, deverá formalizar a sua desistência por escrito em documento a ser apresentado ao Núcleo de Gestão do PMIC.

Os projetos não aprovados poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado, e transcorrido este período serão descartados e os produtos e publicações serão encaminhados à Biblioteca Pública Municipal.

Uberlândia/MG, 14 de janeiro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DMAE
DIVERSOS

PORTARIA Nº 5132, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CONTROLE OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA - FC-03, O SERVIDOR CLAUDIO MARCIO GONÇALVES.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLAUDIO MARCIO GONÇALVES, matrícula nº 1901-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Bombas, Nível de Qualificação: Especialização Completa, Padrão 9, da Função de Confiança de Controle Operacional do Tratamento de Água – FC-03 do Núcleo de Controle de Processos - CCP do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, em 12 de janeiro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 5133, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SILVIO SOARES MOREIRA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CONTROLE OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA - FC-03.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009 e c/c artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992 e no art. 5º, § 1º da Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVIO SOARES MOREIRA, matrícula nº 2491-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Graduação Completa, Padrão 3, para responder pela Função de Confiança de Controle Operacional do Tratamento de Água - FC-03, do Núcleo de Controle de Processos - CCP do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, em 12 de janeiro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 5134, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA – BOM JARDIM – DM-7.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXX do artigo 6º do Decreto de nº 11.885, de 21/10/2009 e artigo 49, inciso I da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 1581-4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo, Padrão 13, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Núcleo de Captação de Água – Bom Jardim – DM-7, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 12 de janeiro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 5135, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA CLAUDIO MARCIO GONÇALVES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA – BOM JARDIM – DM-7.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º Decreto 11.885, de 21/10/2009, c/c artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, e na Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009 e alterações, RESOLVE: